

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.621/2015

de 18 de Março de 2015.

“Constitui comissão para adequação e reformulação do Plano Municipal de Educação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída a comissão para adequação e reformulação do Plano Municipal de Educação de Capela do Alto.

Art. 2º - Para compor a referida comissão, ficam nomeados os seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Vanilton Machado de Oliveira – RG nº 21.193.662
Marisa Simone Confortini – RG nº 21.714.573-5
Pedro Roberto Rezende de Almeida – RG nº 34.471.052-X
Silmara Maria Ramos – RG nº 24.935.696-X

II – Representante do Departamento de Finanças do Executivo:

Priscila Adaiane da Mota Gonçalves – RG nº 42.187.635-8

III – Representante do Departamento de RH do Executivo:

Elizete Corrêa Cleto – RG nº 20.835.782

IV – Representante do Departamento Jurídico do Executivo:

Dra. Sarita Salas Duarte – RG nº 14.936.014-9
Dr. Rogério Aparecido dos Santos – RG nº 21.194.365

V – Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Aluísio Roque de Oliveira – RG nº 30.493.073-8

VI – Representantes dos Professores da Educação Infantil:

Adriana Aparecida Meira Cerqueira – RG nº 18.781.428
Beatriz de Fátima Moreira Almeida – RG nº 17.222.751-3

VII – Representantes dos Professores de Educação Fundamental I:

Bruna Coelho Vieira – RG nº 43.404.862-8
Yolanda Cristina Zucon – RG nº 20.329.409-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

VIII – Representantes dos Professores da Educação Fundamental II:

Ronaldo Martins Ribeiro – RG nº 28.322.821-0
Maluci Lopes Machado – RG nº 40.370.035-8

IX – Representante da Escola Particular:

Gislene Gonçalves – RG nº 24.453.488-03

X – Representante da APAE:

Adriana Ribeiro – RG nº 26.860.842-8

XI – Representante do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social:

Noeli Lourdes de Oliveira Menck – RG nº 25.811.957-3

XII – Representante da Escola Técnica:

Gisele da Silva – RG nº 18.669.070-8

XIII – Representante do Departamento de Saúde:

Letícia de Carla Tambelli de Moura – RG nº 42.187.142-8

XIV – Representantes da Escola de Ensino Médio:

Antonio Roberto Menck – RG nº 10.853.132
Edgard Martins Filho – RG nº 41.371.523-1

XV – Representante do Centro de Referência:

Rosângela Aparecida Domingues F. da Silva – RG nº 24.196.481-7

XVI – Representantes dos Gestores da Rede Municipal:

Andréa Marques Acosta Knittel – RG nº 20.330.667-3
Luiza Francisca dos Santos – RG nº 41.454.332-4

XVII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Elvira Narcisa Moraes Dias – RG nº 24.227.350-6
Adriana Azevedo – RG nº 24.396.668-4

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 18 de Março de 2015.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO